



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA  
Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPEDICA – RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001 -07

Decreto Nº 1269 de 25 de outubro, 2017

Abre crédito suplementar no valor total de 1.612.600,00  
(Um Milhão, Seiscentos e Doze Mil e Seiscentos Reais),  
para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária datada de 23/12/2016, alterada para Lei Municipal nº 642 de 20/10/2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

**01.09 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

2041	Educação Básica Fundeb		
31.90	vencimentos e Vantagens fixas de Pessoal – Pessoal de Apoio	FUNDEB	86.600,00
31.90	vencimentos e Vantagens fixas de Pessoal - Magisterio	FUNDEB	1.430.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.516.600,00

**2808 Manutenção Administração e Operacionalização das Unidade**

31.90	vencimentos e Vantagens fixas de Pessoal – Pessoal civil.	Recursos Próprios	96.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			96.000,00
Total da Unidade R\$			1.612.600,00
Valor Total Suplementado R\$			1.612.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II – Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00  
III – Anulação de Dotação: R\$ 1.612.600,00

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

**01.10 Secretaria de Trabalho e Emprego**

2867	Qualificasero		
33.90	Outros Materiais de Consumo	Recursos Próprios	100.000,00
33.90	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	Recursos Próprios	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00

**01.13 – Secretaria de Serv, Públicos**

2119	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidade		
33.90	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	1.412.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.412.600,00
Total da Unidade R\$			1.412.600,00
Valor Total Anulado R\$			1.612.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrario. Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro, 2017

  
Nilo Sergio Palmeira  
Secretário de Fazenda  
Mat. 15.557

